

**PORTARIA Nº 904-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-VMGSD,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 13/09/2023, **ROSILENE KIPER CRUZ**, nº funcional 2427842, vínculo 29, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.1, da EEEF Valério, no município de Vila Valério.

Vitória, 13 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1167885**

**PORTARIA Nº 905-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial em 18/04/2023, a partir de 13/09/2023, apenas no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

Nº FUNC.	SERVIDOR
2870789/8	FELIPE DE NADAI FURTADO
2911493/16	VINICIUS CARDOSO

Vitória, 13 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1167887**

**PORTARIA Nº 906-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-8F259,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **WELDER DA SILVA**

**OLIVEIRA**, nº funcional 4751418, vínculo 1, para exercer a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF Pró-Tempore** na Unidade Estadual de Ensino que oferta tempo integral EEEFM Palmerindo Vieira Campos, município de Mantenópolis de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação até 31/01/2024.**

Vitória, 13 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1167891**

**PORTARIA Nº 203-R, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 024 - Procedimentos para a execução da Chamada Pública Escolar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Norma de Procedimento SEC nº 024 - Procedimentos para a execução da Chamada Pública Escolar.

**Parágrafo único.** A Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, as Superintendências Regionais de Educação, as escolas públicas estaduais e o Conselho Estadual de Educação implementarão a presente norma, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** A Norma de Procedimento será disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 13 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1167896**

